

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/21
PROCESSO CPL Nº 681/2021
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES – SEDE (CAMPOLIM/CHILE), TERMINAIS
URBANOS, TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIAS.**

ESCLARECIMENTO Nº 1

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de seu Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16.

Pergunta 1 Em relação a Produtividade apresentada em edital. A empresa arrematante da fase de lances que alterar/aumentar, essa produtividade, será desclassificada?

Resposta: O critério de julgamento é o menor preço, respeitando as condições estabelecidas no edital.

Pergunta 2 Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?

Resposta: O término da vigência do contrato atual se dará em 19/12/2021. Contrato 021/21.

Pergunta 3 Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços de limpeza predial e serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, recepção e outros)?

Resposta: Serão aceitos somente atestados de capacidade técnica que tenham semelhança com o objeto licitado.

Pergunta 4 Será exigido do vencedor as planilhas de composição de custos unitários, demonstrando o valor resultante do m²?

Resposta: Será exigido do licitante vencedor o Anexo VI – Planilha de Composição de Custo e o Anexo VIII – Modelo de Carta Proposta, conforme os modelos do Edital.

Pergunta 5 Ainda sobre a planilha de composição, será solicitado a planilha de cálculo do m²?

Resposta: idem resposta 4.

Pergunta 6 Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?

Resposta: Deverá seguir as normas e legislação vigentes.

Pergunta 7 Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando haver necessidade?

Resposta: Os materiais serão fornecidos conforme necessidade, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo IV (item 1).

Pergunta 8 Caso a licitante tenha que utilizar a base salarial e benefícios de 2020, qual será o momento de reajustar os valores? Após um ano de execução do contrato, após a homologação do novo CADTERC ou após a assinatura do contrato?

Resposta: Conforme item 3.6 do Anexo X - Minuta do Contrato.

Pergunta 9 Qual o nome da empresa atual dos serviços?

Resposta: A atual prestadora do serviço é a Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Pergunta 10 Qual a previsão de início para o novo contrato?

Resposta: Imediatamente após o término do contrato atual.

Pergunta 11 A produtividade pode ser alterada para realidade da licitante?

Resposta: A licitante deve observar as condições e referências estabelecidas no edital.

Pergunta 12 Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?

Resposta: Para o Terminal Santo Antonio, Terminal São Paulo e Terminal Rodoviário a escala de serviço é por revezamento 5x1 com 03 turnos de 08 horas. Para a sede Campolim e unidade Chile conforme exposto abaixo:

Equipe I Sede Campolim - Segunda a sexta das 06h às 16h

Equipe II Sede Campolim - Segunda a quinta das 22h às 06h

Equipe II Sede Campolim – Sábado das 07h às 17h

Sede Chile – Segunda a sexta das 6h às 15h

Sede Chile – Segunda a sexta das 7h às 16h

Sede Chile – Segunda a sexta das 11h às 20h

Sede Chile – Segunda a sexta das 13h às 22h

Sede Chile – Sábados das 07 às 11h

Pergunta 13 Além dos limpadores de vidro com risco, deve considerar adicional de periculosidade para mais alguma função? Caso positivo qual a quais?

Resposta: Os adicionais de periculosidade e insalubridade devem ser considerados conforme a convenção e legislação vigente, em acordo com os serviços executados.

Pergunta 14 Os equipamentos são de responsabilidade da contratada determinar quais e quantos são necessários para execução dos serviços? Ou deve seguir uma quantidade fixa por unidade?

Resposta: A quantidade dos equipamentos necessários para a execução dos serviços, estão descritos no Anexo IV – Termo de Referência.

Pergunta 15 Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada ?

Resposta: Não.

Pergunta 16 Qual sindicato foi utilizado para estimativa dos preços?

Resposta: A estimativa de preço foi realizada por meio de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado.

Pergunta 17 Quantos turnos de serviços a contratada deverá operacionalizar?

Resposta: idem resposta 12.

Pergunta 18 Seria possível disponibilizar a planilha utilizada para formulação do estimado em formato excel?

Resposta: De acordo com o item 15.6 do edital, o valor estimado da presente licitação é sigiloso, conforme disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 19 Qual escala será usada para cada unidade (TSA, TSP, Rodoviária, SEDE, Rua Chile)?

Resposta: idem resposta 12.

Pergunta 20 Qual será a divisão dos 55 funcionários para cada lote? Quantos funcionários para cada lote?

Resposta: Para o TSA/TSP proporcional aos 3 turnos de trabalho. Para O Terminal Rodoviário serão 09 (nove) funcionários, em 03 turnos. Para a Sede Campolim 07 funcionários e para unidade Chile 04 funcionários.

Pergunta 21 Será necessário funcionário no período da noite, com adicional noturno, quantos?

Resposta: Para o TSA/TSP proporcional aos 3 turnos de trabalho. Para O Terminal Rodoviário proporcionalmente aos 09 (nove) funcionários, em 03 turnos de trabalho. Para Sede Campolim 04 funcionários.

Pergunta 22 Será necessário a função de agente de higienização, para trabalhar única e exclusivamente nos banheiros, quantos?

Resposta: Os funcionários que irão trabalhar nos banheiros, deverão receber adicional de insalubridade conforme legislação vigente. A quantidade deve ser distribuída de acordo com a escala e turnos mencionados anteriormente.

Pergunta 23 Será necessário a função de supervisor para o contrato?

Resposta: De acordo com o item 1.3 do Anexo IV – Termo de Referência, a contratada deverá manter um encarregado ou líder, que se responsabilizará pela execução dos serviços.

Pergunta 24 Será necessário a função de encarregado para o contrato? Para quais unidades?

Resposta: idem reposta 23.

Pergunta 25 Na descrição de serviços é informado que além da limpeza o colaborador terá que zelar e evitar qualquer ato que possa danificar os equipamentos do banheiro. Será considerada o acúmulo de função?

Resposta: Não. Faz parte da função cuidar e zelar dos bens e objetos sob sua responsabilidade.

Pergunta 26 Como será a aproximação com o usuário do banheiro? Teremos apoio dos agentes da Urbes?

Resposta: Apoio dos Supervisores das respectivas unidades e se necessário apoio da GCM.

Pergunta 27 Quando acontecer furto ou desvio de produtos (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e suportes), de quem será responsabilidade da reposição?

Resposta: A reposição dos materiais é de responsabilidade da contratada.

Pergunta 28 Será disponibilizado local para armazenamento de materiais em todos unidades?

Resposta: Para o armazenamento dos materiais há depósito no Terminal São Paulo, Sede Campolim e na Sede Chile.

Pergunta 29 Será disponibilizado local para refeição (com equipamentos necessários) dos colaboradores em todas as unidades?

Resposta: Sim. Com aquecimento das refeições em micro-ondas.

Pergunta 30 Será disponibilizado local e armários para guardar objetos dos colaboradores?

Resposta: Na sede Campolim e Sede Chile há disponibilidade de armários. Nos demais locais a empresa deverá providenciar armários para os funcionários.

Pergunta 31 O edital não possui cláusula de reajuste. Em Janeiro/2022 e Janeiro dos próximos anos, haverá reajuste salarial e de benefícios da categoria. Assim sendo, questionamos: Como será feito o reajuste deste contrato? A partir de que data ou período?

Resposta: Conforme o item 3.6 do Anexo 10 – Minuta do Contrato.

Pergunta 32 O objeto licitado está dividido em 03 lotes, conforme Termo de Referência, ou seja, será adjudicado por Lote?

Resposta: Não.

Pergunta 33 O julgamento será a contratação de uma única empresa para o objeto licitado.

Resposta: O julgamento é menor preço global.

Pergunta 34 Qual é a data prevista para início do contrato?

Resposta: Dezembro/2021.

Pergunta 35 O contrato será somente reajustado após 12 (doze) meses após o início do mesmo? Correto o entendimento?

Resposta: Sim.

Pergunta 36 Qual será o índice de reajuste do contrato? A variação do CADTERC, está correto esse entendimento?

Resposta: Sim.

Pergunta 37 Do número mínimo de 55 funcionários, podemos considerar já inclusos os foguistas, para a prestação dos serviços, nos Terminais Urbanos e Terminal Rodoviário?

Resposta: Sim.

Pergunta 38 O quantitativo de colaboradores é diário, ou seja, sem computar os foguistas/escala de trabalho?

Resposta: Respondido no item anterior.

Pergunta 39 A escala de trabalho a ser adotado da equipe mínima supra citado ficará a cargo da contratada?

Resposta: Sim.

Pergunta 40 Não poderá ser alterado o quantitativo de colaboradores. Correto o entendimento em relação ao quadro de pessoal?

Resposta: A quantidade mínima de colaboradores para execução dos serviços foi definida com base na prestação de serviços atual.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Pergunta 41 Não observamos em relação ao edital anterior a higienização de caixas d'água, correto o entendimento que essa atividade não faz parte integrante na execução dos serviços do objeto licitado?

Resposta: Sim.

Sorocaba, 11 de novembro de 2021.

**Gesliane Camargo de Andrade
Pregoeira**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br